

PROJETOS DE LEIS N.ºs 232; 233; 234; 235 e 237/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 846,20; R\$ 78.250,00; R\$ 275.080,40; R\$ 27.276,10 e R\$ 13.074,63.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha os Projetos de Leis para análise dessa Casa, os quais destinam-se a autorização para abertura de créditos adicionais especiais, para fazer frente às seguintes despesas:

- R\$ 846,20: merenda escolar, Secretaria Municipal de Educação – anulação e suplementação;
- R\$ 78.250,00: merenda escolar, Secretaria Municipal de Educação – excesso de arrecadação;
- R\$ 275.080,40: construção do CMEI Morada do Sol, Secretaria Municipal de Educação – Convênio n.º. 200160/2011, FNDE;
- R\$ 27.276,10: construção do CMEI Morada do Sol V, Secretaria Municipal de Educação – superávit de dotação;
- R\$ 13.074,63: merenda escolar, Secretaria Municipal de Educação – superávit de dotação.

Todos os créditos acarretam alterações no PPA e LDO e podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 09 de dezembro de 2.013.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548